

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 157, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, considerando o **Processo SEI nº 23417.100326/2024-25**, a **Portaria de Localização nº 131, de 22/05/2024**, o **Laudo Técnico Pericial para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 26430-000.014/2018 de 14/03/2018**.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o Adicional de **Periculosidade** incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo indicado, conforme informações do quadro demonstrativo a seguir:

Mat. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Grau
1033253	JOSÉ CARLOS GOMES MAURICIO	COORD. DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE E ALMOXARIFADO (CPET-CMTA)	22/05/2024	PERICULOSIDADE	ÚNICO 10%

Art. 2º DETERMINAR a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral
Campus Petrolina/IFSertão